



# Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

09  
3

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 17/2017

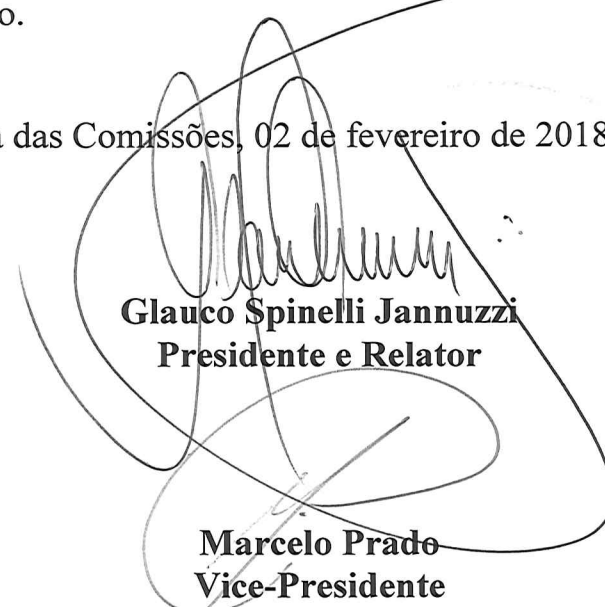
Pretende o Vereador **Lúcio Mauro Fonseca**, dispor sobre modificação do Anexo II da Lei Complementar nº 109, de 04 de janeiro de 1999, que trata do Zoneamento, Uso e Ocupação do solo do Município.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de justiça e redação não há óbices para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo, observando-se, para tanto, a obrigatoriedade da realização de audiência pública.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 02 de fevereiro de 2018.



**Glauco Spinelli Jannuzzi**  
Presidente e Relator

**Marcelo Prado**  
Vice-Presidente



**Elisabete Natali Alvarenga**  
Preta da Rádio  
Membro